



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.642, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Publicado no site da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 30 / 08 / 2022
E.L.L.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA
PORTARIA Nº 2.628, DE 16 DE AGOSTO
DE 2022, QUE CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
DEBRIANA ALVES COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 2º da Portaria nº 2.628, de 16 de agosto de 2022, que designa
servidora para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Cerimonial deste Legislativo,
no período em que a servidora Debriana Alves Costa estiver em gozo de licença maternidade,
passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Fica designada a servidora Josiane Peruchi Calegari, matrícula nº 2516, para
responder interinamente pelo cargo de Chefe de Cerimonial deste Legislativo, no
período em que a servidora estiver em gozo de licença maternidade.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de agosto de 2022; 68º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente